



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 015/23**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e nos regulamentos,

Considerando as condições momentâneas dos estádios indicados pelo **CR Flamengo** e **Vasco da Gama SAF** para disputa das duas partidas finais do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2023;

Considerando que as aludidas partidas contarão com transmissão nos canais oficiais dos clubes

RESOLVE:

Indicar que as duas partidas abaixo relacionadas válidas pelas finais do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2023, salvo alteração do cenário atual dos estádios indicados, serão realizadas com portões fechados e sem a presença de público:

◆ **Jogo 1:** *CR Flamengo* x *Vasco da Gama SAF*, acontecerá no dia 08/07/2023 (sábado), às 10:00h, no Estádio da Gávea.

◆ **Jogo 2:** *Vasco da Gama SAF* x *CR Flamengo*, acontecerá no dia 15/07/2023 (sábado), às 15:00h, no Estádio de São Januário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**